

## Notificação por Edital

**Processo:** Edital nº 1313/2023 publicado em Diário da República, 2ª Série, nº 142 de 24 de julho, retificado pela Declaração de Retificação nº 660/2023 publicada em Diário da República, 2ª Série, nº 172 de 5 de setembro | IT136-23-12922

**Atos em Notificação:** Lista de candidato/a(s) admitido/a(s) e excluído/a(s); deliberação relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se o/a candidato/a ao concurso interno de promoção à categoria de Professor/a Associado/a, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Ciências Farmacêuticas, especialidade de Química Farmacêutica, IT136-23-12922, publicado em Diário da República, n.º 142, 2.ª série, de 24 de julho, pelo Edital n.º 1313/2023, retificado pela Declaração de Retificação nº 660/2023 publicada em Diário da República, 2ª Série, nº 172 de 5 de setembro que, em reunião realizada em 5 de abril de 2024, o Júri deliberou:

1 – Admitir a seguinte candidata por reunir os requisitos exigidos:

- Vânia Maria Antunes Moreira Bimbo

2 - Não admitir o seguinte candidato, por não reunir os requisitos exigidos:

- Shagufta Khan

*O candidato não é professor com contrato por tempo indeterminado com a Universidade de Coimbra, não pertence ao mapa de pessoal da Universidade de Coimbra e não está integrado na Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, o que configura motivo de exclusão nos termos conjugados do disposto nos pontos II.1 e III.4 do Edital.*

3 – Dispensar as Audições Públicas por entender que a avaliação pelo método “Avaliação Curricular”, em virtude da quantidade, diversidade e detalhe da documentação entregue pela candidata, permite, com clareza, avaliar o mérito absoluto da candidata.

O/A candidato/a podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência de interessados, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).



A contagem do prazo inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA.

Informam-se ainda o/a referido/a candidato/a que a ata com as fundamentações do Júri, será enviada por e-mail.

Mais se notificam o/a candidato/a de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico ([sgrh@uc.pt](mailto:sgrh@uc.pt)).

19/04/2024

Maria Helena Matos

*Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos*